

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 10.589 ,DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

Tornar Ponto Facultativo os dias 19 e 21 de fevereiro de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**CONSIDERANDO** que o carnaval é um dos principais eventos do folclore, que se realiza anualmente,

## DECRETA:

**Art. 1º-** Torna ponto facultativo em todos os órgãos públicos do Poder Executivo Municipal, inclusive nas Autarquias e Fundações, os dias 19 e 21 de fevereiro de 2007.

**Parágrafo único** – As repartições da **SEMUSA**, que fazem atendimento de Pronto Socorro e as repartições da **SEMUSP**, que operam na limpeza pública, organizarão turnos para revezamento, de forma que não haja solução de continuidade no serviço.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO Prefeito do Município

MÁRIO JONAS FREITAS GUTERRES Procurador Geral do Município